



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 721

Distribuição Eletrônica

14 de Fevereiro de 2017

## Mudanças no trânsito nesta segunda, 20

**Pontos de embarque continuarão ao longo da Praça do Porto, mas o desembarque, ponto final, passará a ser feito somente em frente ao Bradesco, em frente ao posto de gasolina**

A partir da próxima segunda-feira (20), os ônibus da Viação Senhor do Bonfim, não ficarão mais estacionados na Avenida Júlio Maria, e sim na área do estacionamento do lote 4, no aterro do Porto. No entanto, os usuários deste transporte coletivo, não precisam ficar preocupados, porque apenas os veículos foram retirados, os pontos de embarque continuarão na Avenida Júlio. A empresa já está providenciando placas informativas sobre os locais de embarque para cada bairro da cidade, que serão afixadas nos abrigos de passageiros.

Os pontos de embarque continuarão ao longo da Praça do Porto, mas o desembarque, ponto final, passará a ser feito somente próximo ao Bradesco, em frente ao posto de gasolina, no início da AV. Júlio Maria. Os ônibus que saem do Largo da Lapa, ao lado da agência dos Correios, terão o desembarque no mesmo local e as linhas que trafegam pela Rua Prefeito João Gregório Galindo, antiga Angra-Getulândia, passarão a ter seus pontos finais no Largo da Lapa, lado direito de quem chega, ou seja, na antiga rodoviária. A seguir, a relação de onde se dirigir para pegar o ônibus para o

destino desejado:

### **Largo da Lapa**

Circular  
Circular – Trevo São Cristóvão  
Camorim  
Monsuaba  
Areal  
Vila Velha  
Retiro  
Vila Nova  
Campo Belo

Japuíba – Via Balneário  
Nova Angra  
Japuíba – via Morro da Cruz  
Serra D'Água

### **Árvore**

Div. Mangaratiba  
Ponta Leste  
Caputera  
Jacucanga  
Marinas

### **Praça do Porto**

Frade  
Parque Mambucaba  
Belém  
Banqueta



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente  
Vice-PrefeitoMarcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de FinançasROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioRODRIGO LARROSA ROCHA  
Procurador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaGUSTAVO MARCONDES VILLA  
Secretário de SaúdeALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoCARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CÉZAR DE SOUZA  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****RESOLUÇÃO CGM Nº 007/2017**DIVULGA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO  
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765,  
de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101,  
de 04 de maio de 2000,**RESOLVE:**Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra  
dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2016, composto dos Anexos 1, 5 e 8 parte integrante da  
presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
MAT. 70101790MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	548.907.350,5	13.856.208,6	562.763.559,0
Pessoal Ativo	484.958.972,0	13.819.178,3	498.778.150,4
Pessoal Inativo e Pensionista	63.948.378,4	37.030,3	63.985.408,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	55.455.814,0	1.923.297,0	57.379.111,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.516.476,4	37.030,3	44.553.506,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.155.847,5	852.618,5	8.008.466,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.783.490,1	1.033.648,2	4.817.138,3
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	493.451.536,5	11.932.911,6	505.384.448,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			908.524.520,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a			55,63 %
RCL (VI) = (IV / V) * 100			
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			545.114.712,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			517.858.976,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			441.542.916,8

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador GeralCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC - RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	1.625.857,7	170.006,4	108.439,8	150.118,4	0,0	3.772.751,2	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	9.026.025,6	0,0	1.052.148,6	404.027,2	0,0	2.293.699,6	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	16.552.449,1	1.037.640,7	5.151.464,5	1.964.694,3	0,0	17.070.784,6	0,0	
d - CONVÊNIOS SAÚDE	3.302.068,2	11.850,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	411.254,1	0,0	0,0	0,0	0,0	165.287,4	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIOS	2.425.239,1	19.474,8	59.526,9	0,0	0,0	8.104.508,6	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	2.800.199,3	12.988,1	38.506,6	0,0	0,0	432.064,1	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	0,0	0,0	574.590,1	0,0	0,0	674.169,4	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.995,2	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	228.214,9	2.315,5	22.972,3	0,0	0,0	207.914,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>36.371.308,0</b>	<b>1.254.275,8</b>	<b>7.007.648,8</b>	<b>2.518.839,9</b>	<b>0,0</b>	<b>32.724.174,1</b>	<b>0,0</b>	
l - ORDINÁRIOS	35.906.495,4	17.373.548,8	53.987.607,1	3.148.461,6	37.796,6	47.329.503,5	0,0	
m - ROYALTIES	262.608,8	685.758,3	9.288.635,0	3.451.241,0	0,0	5.174.477,2	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>36.169.104,2</b>	<b>18.059.307,1</b>	<b>63.276.242,1</b>	<b>6.599.702,6</b>	<b>37.796,6</b>	<b>52.503.980,7</b>	<b>0,0</b>	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>72.540.412,2</b>	<b>19.313.582,9</b>	<b>70.283.890,9</b>	<b>9.118.542,5</b>	<b>37.796,6</b>	<b>85.228.154,8</b>	<b>0,0</b>	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	482.293.822,3	0,0	1.407,4	6.433,8	0,0	236.981,9	0,0	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador Geral

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC - RJ 094864/O-4



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	908.524.520,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	505.384.448,0	55,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	545.114.712,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	517.858.976,5	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	110.174.111,8	12,13 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.875.394,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	145.363.923,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	85.228.154,8	-26.213.400,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito

**José Carlos de Abreu**  
Secretário de Finanças

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Controlador Geral

**Carla dos Santos**  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC - RJ 094864/O-4

**COMUNICADO**  
**CUMPRIMENTO DA OS 001 E 003/2017 -**  
**RECADASTRAMENTO**

Em cumprimento ao item VI da OS 001/2017:

“VI. O não cumprimento da presente Ordem de Serviço, respeitando-se as datas de comparecimento do calendário, cessará o pagamento do provento. O mesmo será restabelecido a partir do atendimento de uma nova chamada.”

E em cumprimento ao item VI da OS 003/2017:

“VI. O não cumprimento da presente Ordem de Serviço, respeitando-se as datas de comparecimento, acarretará a suspensão do pagamento do servidor.”

Informamos que, os servidores recebedores de seus vencimentos em folha de pagamento que descumpriram a última chamada ou mantiveram pendências na apresentação de documentações, terão seus pagamentos em folha NORMAL de FEV/17 suspensos.

Os pagamentos serão restabelecidos apenas em folha SUPLEMENTAR aos servidores que sanarem suas irregularidade junto a esta Prefeitura, comparecendo até o dia 03/03/17, junto ao auditório do Setor de Treinamento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no endereço Rua da Conceição, nº 244, centro, situado no Edifício Patheron, térreo, no horário de 09:00 as 16:00 horas.

Cabe ressaltar ainda que, caso o servidor que possua irregularidade comparecer após o prazo descrito, o mesmo não receberá em folha SUPLEMENTAR, ficando seu pagamento suspenso até a próxima folha NORMAL, caso o servidor não compareça o mesmo se manterá suspenso até que regularize sua situação.

Certos da compreensão de todos, quanto a dimensão da real crise econômica-financeira de nosso Município, contamos com o entendimento de nossos servidores, quanto a necessidade desta fiscalização e estaremos a disposição para qualquer esclarecimento.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2014 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, Sr. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as orientações contidas no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, aplicação subsidiária ao Termo de Dispensa nº 001/2014/SEDECT/AR; CONSIDERANDO os documentos constantes do processo administrativo nº 2014100165; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (074/2017/PGM.SC, fls. 315/318); RESOLVE ALTERAR O NOME DA CONTRATANTE E CNPJ do mencionado contrato, com fundamento na Lei Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registre-se e publique-se.

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, Sr. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as orientações contidas no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, aplicação subsidiária ao Termo de Dispensa nº 048/2010; CONSIDERANDO os documentos constantes do processo administrativo nº 11241/2010; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (072/2017/PGM.SC, fls. 1036/1039); RESOLVE ALTERAR O NOME DA CONTRATANTE E CNPJ do mencionado contrato, com fundamento na Lei Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registre-se e publique-se.

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017002296 – Torna-se sem efeito a publicação no Boletim Oficial do Município nº 717, do dia 07/02/2017, fls. 08.

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
**PREGOEIRO**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017002299 – Torna-se sem efeito a publicação no Boletim Oficial do Município nº 718, do dia 08/02/2017, fls. 09.

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
**PREGOEIRO**

Auto de Infração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE	
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO	
PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 079/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0709
AUTUADO	ANA LÚCIA DANTA DE MELO
ENDEREÇO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 53, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº
COORDENADAS	23º00'46.1"S; 44º31'59.7"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 631,86 (SEISCENTOS ETRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 074/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / NOTIFICAÇÃO Nº 0569
AUTUADO	ATAILSON DANTAS MEDEIROS
ENDEREÇO	RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 88, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS /
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº
COORDENADAS	S 23º8'41.60"; O 44º9'59.57"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 7.218,13 (SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO RAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 076/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0205
AUTUADO	MARCOS ANTÔNIO NORMANDO SILVA
ENDEREÇO	RUA RECANTO DAS BROMÉLIAS, S/Nº, BANQUETA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE TALUDE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL
COORDENADAS	22º57'26.7"S; 44º16'08.8" W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94- LEI ESTADUAL 3.467/2.000 E ARTIGO 38- DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 2.181,43 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 083/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0923
AUTUADO	LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES
ENDEREÇO	PRAIA DAS FLEXAS, S/Nº, ILHA DA GIPOIA, BAIA DA ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23º31'7.1"S; 44º20'59.23" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$22.189,65 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E
PRAZO PARA DEFESA	ADVERTÊNCIA: LICENCIAR O IMÓVEL, ATRAVÉS DA ABERTURA 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 082/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0723
AUTUADO	BRUNO BRÉVILIERI
ENDEREÇO	RUA A, QUADRA F, LOTE 20, LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA, GARATUCAIA -
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº
COORDENADAS	23º22'36"S; 44º10'44,88" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE

Página 1

Auto de Infração

PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 073/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0203
AUTUADO	VICTORIANO CAMINO GESTOR
ENDEREÇO	RUA CABO FRIO, N 26, VILA NOVA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA APROXIMADA DE 1.200 M² (MIL
COORDENADAS	22º58'45.6"; 44º18'21.2" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70- LEI 3.467/2.000 / ARTIGO 98- LEI 3.467/2000 C/C ARTIGO 98 DA LEI
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 23.806,86 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E
PRAZO PARA DEFESA	ADVERTÊNCIA: ARTIGO 6, §11 E § 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 072/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0616
AUTUADO	CLODOMIR PEREIRA MARTINS
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR AYRTON FERREIRA, S/Nº (AO LADO DO Nº 69), GARATUCAIA -
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
COORDENADAS	23º02'13.04"S; 44º10'54,70" O

ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 13.641,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 085/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 343
AUTUADO	ANA EMÍLIA SANTOS DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA LEONTINO CÉCILIO DE CARVALHO, Nº 1444, FUNDOS, MONSUAIBA - ANGRA
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
COORDENADAS	23°00'24,7" S E 44°13'14,4" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/00
SANÇÕES APLICADAS	-
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO DE DEMARCAÇÃO</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 078/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0040
AUTUADO	CHRISTIAN LUNDGREN
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO MARINAS, Nº 118, MARINAS - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXAR DE CUMPRIR DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
COORDENADAS	S 23° 00'28,3"; O 044°17'56,3"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 080/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0091
AUTUADO	MARIA ALICE RODRIGUES DE ALMEIDA
ENDEREÇO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 738, VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23°08'34,40" S; 44°09'46,80" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 29.248,70 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: LICENCIAR O IMÓVEL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO</b> 30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 058/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0091
AUTUADO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO- ABEU
ENDEREÇO	RUA DO AREAL, Nº 673, QUADRA E, LOTE 02, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE CONTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO E
COORDENADAS	22°12'21,64" S E; 44°32'16,75" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 8.108,66 (OITO MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 002/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 1021
AUTUADO	BRASURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A
ENDEREÇO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3700, RETIRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ACESSO PÚBLICO ÀS PRAIAS LIMITROFAS AO HOTEL PESTANA
COORDENADAS	23°01'20,1" S E 44°20'15,6" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 61, §1º, INCISO V LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 6.712,96 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PROPOSTA PARA LIVRE E</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 070/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0952A
AUTUADO	GASPAR CARNEIRO
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº, ENSEADA DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE -
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	INICIAR OBRA SEM LICENÇA
COORDENADAS	UTM 23K 569016,00ME; 749178,00MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 069/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0395
AUTUADO	MAZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES MOLDADAS, ARTEFATOS E CIMENTO E
ENDEREÇO	RUA BENEDITO SOARES, Nº 09, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22°58'39"S; 44°18'06"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$18.265,52 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 077/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO N. 0392
AUTUADO	LEILA AQUIN RICHTTI
ENDEREÇO	BECO DO CAMARAO, 18, QUADRA 11, LOTE 18, LOTEAMENTO BRACHUY, ANGRA DOS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE ARVORES SEM APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COORDENADAS	22°56'37,77S 44°23'46,40O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	1.982,54 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO O
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 044/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0295
AUTUADO	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LOBATO
ENDEREÇO	RODOVIA MARIO COVAS (BR 101), KM 90,5, SÍTIO MOMBACA, CASA 04 - ANGRA DOS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº

COORDENADAS	23°0'55,96; 44°17'8,36" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 5.178,79 (CINCO MIL, CENTO SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 057/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO N. 0961A
AUTUADO	ESTEVAN DUARTE LEAL FERREIRA
ENDEREÇO	AVENIDA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 12, QUADRADA 03, CONDOMÍNIO BRACUI,
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE MARINA SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23K 561132,39 ME 7462908,57 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 16.719,55 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 087/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0877
AUTUADO	SAPIL SOCIEDADE AGRPECUÁRIA IND.LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 14, CIDADE BALNEARIA PONTAL - ANGRA DOS REIS /
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO) SEM APRESENTAR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO /
COORDENADAS	569865 ME; 7462044 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 34 DA LEI ESTADUAL 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.088,68 (HUM MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 018/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0130
AUTUADO	ORLANDO SANTOS SOUZA
ENDEREÇO	RUA: BENEDITO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, S/Nº, MONSUAIBA - ANGRA DOS REIS /
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº
COORDENADAS	S 23°00'37,6" / O 44°12'52,10"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 089/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0056
AUTUADO	JORGE ANDRÉ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	ILHA DA SUNDARA, BAÍA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ASSOCIADO A REFORMA/CONSTRUÇÃO DE MURO DE
COORDENADAS	22°58'02,7" S; 44°18'44,5" E
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 18.118,00 (DEZOITO MIL E CENTO DEZOITO REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 023/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0089
AUTUADO	NATHAN ROMERO DA FONSECA
ENDEREÇO	ESTRADA DO ARIRO, S/Nº, ARIRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO
COORDENADAS	22°54'45,78"S; 44°19'56,15"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 075/GLCA/2013
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0089
AUTUADO	ARNALDO FRANCISCO VIEIRA
ENDEREÇO	AV. DOS CAPUCHINHOS, S/Nº, SERTÃO DO FRADE, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE ARVORES SEM AUTORIZAÇÃO
COORDENADAS	22°57'12,4"S; 44°26'47,2"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$1.016,47 ( HUM MIL DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 019/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 139
AUTUADO	ANÍSIO RICARDO DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO	LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA PONTAL, S/Nº, PONTAL - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº
COORDENADAS	S 22°57'3,31; O 44°19'1,12"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 081/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0404
AUTUADO	NORIAM VILELA DE JESUS
ENDEREÇO	RUA DO PARAISO, S/Nº, ARIRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE
COORDENADAS	22°53'26,7 S 44°20'01,8 O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 11.176,54 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E
PRAZO PARA DEFESA	<b>ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE</b> 20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 091/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0612
AUTUADO	CLETON FERREIRA DE JESUS
ENDEREÇO	RUA SILVA TRAVASSOS, Nº 356, LOJA, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/GLCA/2014
COORDENADAS	22°57'41,40" S; 44°26'15,22" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 951,96 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 32/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0613
AUTUADO	N. G LANDIM MOTO PEÇAS ME
ENDEREÇO	RUA PORTUGAL, S/Nº, ANTIGO 57, LOJA 1, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	INICIAR ATIVIDADES SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23K 557461 ME; 7460386 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/2000.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 42.402,55 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS, ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARRIZAÇÃO ATRAVES
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 090/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0624
AUTUADO	RICARDO MIOTE ALVES
ENDEREÇO	ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº, ARIRÓ - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUIR EM ÁREA DE PREVERSAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	23K 0568328 ME; 7468425 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL N 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 16.342,63 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PAÑO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 21/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0857
AUTUADO	VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO	ROD. SATURNINO BRAGA, KM 69, FAZENDA PEDRA BRANCA - ANGRA DOS REIS /
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	-AMPLIAÇÃO DE PISTA DE POUSO DE AERÓDROMO EM CERCA DE 350 (TREZENTOS
COORDENADAS	22°53'56,9"S; 44°17'06,3"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00 E, ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 138.248,06 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
<b>MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS</b>	
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE</b>	

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036/2017

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**ALTERA E REVOGA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSERIDO PELA EMENDA Nº 035, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O §2º DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:**

**Art. 1º O artigo 107-B da Lei Orgânica Municipal, inserida pela Emenda nº 035, de 13 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e revogação da redação:**

**“Art. 107-B. É proibido e configuram a prática de nepotismo, dentre outros:**

**I – o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito de cada órgão e de cada entidade, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Vice-Prefeito, Procurador-Geral do Município, secretários municipais, secretários parlamentares, subsecretários e Vereadores, presidentes de autarquias e fundações municipais, excetuando-se nomeações de agentes políticos pelos Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo e os**

**presidentes de autarquias e fundações municipais;**

**II – o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito de cada órgão ou entidade, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de gerentes, coordenadores, diretores e chefes investidos em cargos de direção, chefia ou de assessoramento, na mesma pessoa jurídica;**

[...]

**§1º REVOGADO**

[...]

**§8º Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público.” (NR)**

**Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**José Augusto de Araújo Vieira**  
Presidente

**Francisco Canindé da Costa Raimundo**

1º Vice-Presidente

**Cristiane Brasil da Silva**

2º Vice-Presidente

**Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro**

1º Secretário

**Gedai de Oliveira Sousa**

2º Secretário